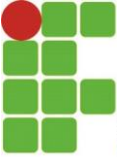
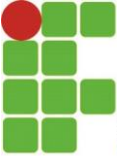
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2021 Página 1 de 4</p>	<p>117ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária</p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>	<p>Data: 14/06/2021</p>

Participantes	
1.	Affonso Celso Thomaz Pereira
2.	Alberto Filho
3.	Alessandra Ciambarella Paulon
4.	Aline Santos de Oliveira
5.	Amanda Garcia
6.	Anamaria Aquino Gomes Esposito
7.	Anderson Rocha da Silva
8.	Bruna Barboza Galdencio
9.	Carla Hirt
10.	Carlos Hilton Cruz Carvalho
11.	Cássia Marques Cândido
12.	Cíntia dos Santos da Silva
13.	Clenilson da Silva Sousa Junior
14.	Dayse Oliveira de Souza
15.	Eduardo Coelho Cerqueira
16.	Gabriela Mendonça
17.	Glaucio Delaia Gomes
18.	Heloísa Helena de Oliveira Santos
19.	Ivan Doro
20.	Jacqueline Martins Balina do Amaral
21.	João Carlos Escosteguy Filho
22.	José Ricardo Hassell Lopes
23.	Juliana Athayde S. de Moraes
24.	Levy Freitas de Lemos
25.	Lívia Tenório Cerqueira Crespo
26.	Luana Luna Teixeira
27.	Luana Luna Teixeira
28.	Lúcia Reis
29.	Maiara Alvim de Almeida
30.	Márcio Corrêa Pereira
31.	Marcos Antônio Guerine Ribeiro
32.	Nilmara Guimarães

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 2 de 4	117ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 14/06/2021
33.	Otávio Henrique Rodrigues Meloni	
34.	Sérgio Maciel Junior	
35.	Sônia de Alcantara	
36.	Thaiana Santos	
37.	Thaina Santos	
38.	Thiago Ponce de Moraes	
39.	Welitton Alves da Cruz	
Pauta		
1	Contribuições dos campi acerca das discussões sobre a APNP.	
Item	Ações/Descrição	Responsável

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, a Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon iniciou a 117ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico de Nível Médio, destacando o assunto a ser tratado neste encontro. Seguem os temas discutidos e aprovados pela maioria dos presentes acerca das APNPs: §11º O abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá a direção e Ensino informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e regularização; Art. 16 As metodologias e os instrumentos de avaliação da aprendizagem realizados por meio das APNPs ficarão a critério do planejamento elaborado pelo docente. §1º Para efeitos dessas Diretrizes, são definidas como avaliações: I AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA: ajuda a identificar as causas de dificuldades específicas dos estudantes na assimilação do conhecimento, tanto relacionadas ao desenvolvimento pessoal deles quanto à identificação de quais

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 3 de 4	117ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 14/06/2021

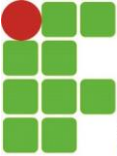
conteúdos do currículo apresentam necessidades de aprendizagem. II. AVALIAÇÃO

15 SOMATIVA: permite informar, à comunidade envolvida em um contexto escolar, como a aprendizagem está ocorrendo e como os objetivos específicos do curso e dos Campi onde estão sendo desenvolvidos. III. AVALIAÇÃO FORMATIVA: estimula a visão panorâmica do ensino-aprendizagem. Ainda que o aluno continue sendo o foco deste processo, essa avaliação reflete, também, a prática pedagógica do professor. Notas ou

20 conceitos têm por objetivo registrar os resultados da aprendizagem do aluno por uma determinada disciplina ou curso. Se os registros tiverem por objetivo observar o processo de aprendizagem de cada aluno e sua conseqüente reorientação, eles subsidiam uma avaliação formativa; art. 15 O registro de frequência será feito apenas

25 com o objetivo de se avaliar o processo de ensino e aprendizagem e aferido por meio da entrega das atividades avaliativas formativas propostas, referentes ao período da realização das atividades não presenciais de ensino; §7º As atividades avaliativas diagnósticas devem ser permanentes e podem ser semanais. §8º Para fins de contabilização de notas no histórico e sua conseqüente progressão acadêmica, só serão contabilizadas as avaliações formativas, desenvolvidas dentro da carga horária

30 semanal prevista para a disciplina, mediante a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 1 por bimestre, no limite máximo de 3 avaliações, por semestre letivo; §8º As atividades avaliativas diagnósticas devem ser permanentes e podem ser semanais. §9º Para fins de registro de notas no histórico do estudante e sua conseqüente progressão acadêmica, só serão contabilizadas as avaliações formativas, desenvolvidas

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 4 de 4	117ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 14/06/2021

35 dentro da carga horária semanal prevista para a disciplina, até o limite máximo de 2
 avaliações por bimestre; §5º Não haverá retenções ou reprovações enquanto durarem
 as APNPs, mantendo-se o trancamento administrativo da matrícula do estudante para
 os casos previstos no parágrafo 14 deste artigo, enquanto durar o desenvolvimento
 das APNPs nos cursos alvo destas Diretrizes. O estudante, quando não obtiver
 40 aproveitamento satisfatório, receberá a nota mínima para aprovação na unidade
 curricular e realizará, em caráter opcional, um Plano de Estudos Individualizado (PEI)
 como estratégia didática de apoio ao processo de recuperação de conteúdos e
 estratégias de ensino-aprendizagem, produzido no âmbito em questão, bem como
 participar na condição de estudante ouvinte das mesmas disciplinas em período
 45 subsequentes; §15º No caso dos estudantes que fizerem exclusivamente as atividades
 diagnósticas, que sejam avaliados pelo Conselho de Classe no que diz respeito às suas
 validade como critério para manutenção ou não do abandono discente, entre outros
 casos correlatos. Vale ressaltar que houve pausa para o almoço entre os horários da
 manhã e da tarde. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião às 17 horas
 50 e 48 minutos, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em
 Assuntos Educacionais, que após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e
 pelos demais presentes.